



Companhia de
Desenvolvimento
de Vitória

PORTARIA CDV Nº 031/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir gratificação, a servidor concursado, nomeado por portaria específica, pelo efetivo desempenho de atividades de gerenciamento de projetos nas áreas técnica e de saneamento ambiental.

Art. 2º - Fixar a gratificação mensal pelo efetivo desempenho das atividades de gerenciamento de projetos, nas áreas técnica e de saneamento ambiental, em R\$436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2005.



Taurio Lucilo Tessarolo
Diretor Presidente da CDV



Alexandre Wernersbach Neves
Diretor de Administração e Finanças